



AUDIÊNCIA PÚBLICA



Secretaria Municipal de Saúde

Prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2025



30/09/2025



09 horas



Câmara de Vereadores



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 629/SME/2025
PROCESSO: 973/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIANE DE SOUSA DUTRA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025
VALOR: R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 14 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA: 14 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 711/SME/2025
PROCESSO: 973/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E REGINA WILMA GONZAGA COSTA (CONTRATADO(A))
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025
VALOR: R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 21 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA: 21 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 714/SME/2025
PROCESSO: 973/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIENE APARECIDA MORAES ROCHA (CONTRATADO(A))
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025
VALOR: R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 26 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA: 26 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 729/SME/2025
PROCESSO: 973/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PAULA CRISTINA ANANIAS DA CONCEIÇÃO (CONTRATADO(A))
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025
VALOR: R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 02 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 730/SME/2025
PROCESSO: 973/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E

ISABELA DUARTE MORAES (CONTRATADO(A))

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 02 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: Lub Car JF Distribuidora Ltda.

Processo Administrativo nº: 15.146/2025

CNPJ: 49.976.820/0001-02

Objeto: Aquisição de graxa lubrificante, destinado a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Valença.

Empenho nº: 3447/2025

Valor: R\$ 15.904,00 (Quinze mil novecentos e quatro reais).

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. 001/2025

CONTRATO INICIAL: 131/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo nº 11.806/2025

CONTRATANTE: Município de Valença/RJ, CNPJ 29.076.130/0001- 90, com sede na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença/RJ, neste ato representado por Renata Andrade Leite, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.882.029/0001-80, com sede na Alameda São Boaventura, nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca, Niterói/RJ, neste ato representada por Eduardo Curty Carvalhal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo quantitativo do objeto originalmente contratado, sem alteração de especificações técnicas e de preços unitários, limitado ao percentual máximo permitido em lei.

Os itens, unidades, quantidades acrescidas e respectivos valores unitários permanecem idênticos aos do contrato principal.

VALOR: O valor do acréscimo ora ajustado é de R\$ 86.815,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), correspondente a 18,32% do valor inicial atualizado do contrato.

VIGÊNCIA: Ficam mantidas a vigência e as demais condições contratuais de execução, gestão e fiscalização previstas no Contrato nº 131/2025 e em seus anexos, inclusive prazos de entrega e recebimento.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025.

ASSINAM: Renata Andrade Leite-Secretária Municipal de Educação, e Eduardo Curty Carvalhal -Representante Legal da CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ/FMS.
(Termo de adesão nº 015/2025)****Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**Pregão Eletrônico nº:** 010/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ)**Processo Primitivo nº:** 2.522/2025**Ata de Registro de Preços nº:** 030/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ)**Objeto:** Aquisição de kit de enxoval personalizado para puérperas e recém-nascidos.**REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
MANSA/RJ/FMS.
(Termo de contrato nº 162/2025)****Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**Processo Primitivo nº:** 2.522/2025**Pregão Eletrônico nº:** 010/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ)**Ata de Registro de Preços nº:** 030/2025 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ)**Objeto:** Aquisição de kit de enxoval personalizado para puérperas e recém-nascidos.**Valor:** R\$ 115.470,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta reais).**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE**

**Vamos
dar o
destino
adequado**

Descartar lixo eletrônico em vias públicas é crime ambiental e pode trazer uma série de danos para a saúde humana e para a natureza.

Lixo eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos, é composto por grandes quantidades de elementos tóxicos, como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo e gases de efeito estufa. Por essa razão o descarte inadequado desses produtos pode causar consequências graves ao meio ambiente e a saúde humana.

Quando algum aparelho quebrar e não tiver mais conserto ou quando você resolver trocar de produto e descartar o antigo **PARE** e tome a decisão certa! Não jogue **LIXO ELETRÔNICO** em via pública!



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Termo nº 018/2025
Processo nº 8090/2025

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social **Bernardo Souza Machado**, brasileiro, solteiro, titular do RG n.º 020.135.014-7 e CPF/MF n.º 095.568.547-89, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Guarini, n.º 115, Bairro São José das Palmeiras, Valença RJ, CEP.: 27.600.000, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Dr. Carneiro de Mendonça, n.º 139, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATATANTE**; resolve rescindir o Contrato firmado entre este **CAROLINA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 615.358.347-49, titular da Cédula de Identidade n.º 04.790.801-7, residente e domiciliado(a) à Rua BR Aliança, n.º 51, Bairro Aparecida, Valença -RJ, CEP.: 27.600-000, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º:8090/2025, com término a partir de 30/09/2025, conforme motivos que constam do processo administrativo acima epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, o Município de Valença – RJ, na pessoa do Secretario Bernardo Souza Machado, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, de forma amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é completamente a Comarca de Valença - RJ.

E por estaremos de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Bernardo de Souza Machado
Secretário de Assistência
Esporte e Envelhecimento Saudável
Matrícula: 211.876

MUNICÍPIO DE VALENÇA
BERNARDO SOUZA MACHADO

Valença, 26 de setembro de 2025.


CAROLINA MARIA DE SOUZA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____

Testemunhas:

2 - _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Termo nº 017/2025
Processo nº 8090/2025

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social **Bernardo Souza Machado**, brasileiro, solteiro, titular do RG nº 020.135.014-7 e CPF/MF nº 095.568.547-89, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Guarini, nº 115, Bairro São José das Palmeiras, Valença RJ, CEP.: 27.600.000, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Dr. Carneiro de Mendonça, nº 139, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATATANTE**; resolve rescindir o Contrato firmado entre este **ANGÉLICA CARVALHO FARIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.862.867-26, titular da Cédula de Identidade nº 21.545.347-3, residente e domiciliado(a) à Avenida Francisco Antônio Francisco, nº 201 casa 04, Bairro Açude, Volta Redonda -RJ, CEP.: 27.276-000, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº:8090/2025, com término a partir de 29/09/2025, conforme motivos que constam do processo administrativo acima epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, o Município de Valença – RJ, na pessoa do Secretario Bernardo Souza Machado, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, de forma amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é completamente a Comarca de Valença - RJ.

E por estaremos de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Valença, 26 de setembro de 2025.


Bernardo de Souza Machado
Secretário de Assistência
Esporte e Envelhecimento Saudável
Matrícula: 211.876

MUNICÍPIO DE VALENÇA
BERNARDO SOUZA MACHADO

Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA CARVALHO FARIA
Data: 26/09/2025 12:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGÉLICA CARVALHO FARIA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____

Testemunhas:

2 - _____



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº: **10.844/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia 24 de novembro de 2025, Às 10:00 Horas, Local: **AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RUA DR. FIGUEIREDO, nº 320 – CENTRO- VALENÇA/RJ.**

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.Valenca.Rj.Gov.Br);

Beatriz Mendes L. G. Escrivani - Agente de Contratação

Despacho

Processo nº: 13.123/2025

Concorrência Pública Eletrônica nº: 90006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das

obras para Reforma/Restauração da Rodoviária Princesa da Serra em Valença/RJ, respeitando seu contexto histórico, com fornecimento de materiais.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Especial.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão Especial, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a empresa: Construpower Engenharia Ltda, apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 29 de Setembro de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 049/SME/2025

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
93º	RAQUEL MOREIRA CHAVES	30/09/2025-2ªf	9h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item **6** do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
74º	SANDRA MARCIANO DE OLIVEIRA	30/09/2025-2ªf	9h	SME
75º	ANGÉLICA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	30/09/2025-2ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item **6** do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Ensino Religioso

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
11º	DIEGO BACELLAR DE SOUZA	30/09/2025-2ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item **6** do Edital nº 001/PMV/2025.

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
42º	ANNA LUIZA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	30/09/2025-2ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item **6** do Edital nº 001/PMV/2025.

**EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 049/PMV/2025****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (**ANEXO VI**); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (**ANEXO VII**);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (**ANEXO VIII**); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (**ANEXO IX**); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

Você Sabia



Existem 3 cores de bengala para pessoas com deficiência visual:

